

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a escala de revezamento determinada pela Resolução n. 005, de 11 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014;

Considerando, que o artigo 5º, §1º, da Resolução nº 005, editada pelo Conselho de Administração da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA em 11 de agosto de 2020, permite ao Diretor Presidente promover a alteração da escala de revezamento nos anexos da referida resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a escala de revezamento dos servidores lotados na Três Lagoas Previdência no período de 25/01/2021 a 05/02/2021, de acordo as seguintes jornadas de trabalho:

I - Os servidores enumerados no Anexo I desta Portaria exercerão suas atribuições sob regime presencial, no horário das 7:00h às 11:00h; e

II - Os servidores enumerados no Anexo II desta Portaria exercerão suas atribuições sob regime presencial, no horário das 13:00h às 17:00h;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2021.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

Matrícula	Nome
2001	ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA
2003	CAMILA DE CASSIA DA SILVA
16894-1	CLECIUS ABRAHAO ATAIDE
2006	RAFAELA NICOLE DO PRADO
2009	VANESSA AMORIM ANTUNES

2005	VIVIANE PEREIRA DE CARVALHO
------	-----------------------------

ANEXO II

Matrícula	Nome
2010	CAIO SCHIASSO MARTINS
11445-1	DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
11823-1	LUIZ EDUARDO SILVA LOPES
96-1	LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI
2002	SABRINA PEREIRA VICENTE CARVALHO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias